



CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Av. Cândido de Abreu, 535 - 3º. Andar - Centro Cívico- Curitiba/Pr.

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente a MM.^a Juíza de Direito desta Vara - Dr.^a JOSÉLY DITTRICH RIBAS, e comigo o Escrivão no final assinado, compareceu o Dr. JOAQUIM JOSÉ G. RAULI, devidamente inscrito na OAB/PR n.º 25.182, brasileiro, com endereço profissional na Av. República Argentina, 369 - conj. 101 - Água Verde nesta Capital, para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de FALÊNCIA n.º 16.780, requerida por BRANDY MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA contra COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PEÇAS MOTOVENDAS LTDDA. E pelo mesmo me foi dito que prometia cumprir as funções inerentes ao cargo, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas importas por lei. Pela MM.^a Juíza foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado, depois de lido e achado conforme. Eu, ANUAR MIGUEL ABIB - Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

Josely D. Ribas
JOSÉLY DITTRICH RIBAS
Juíza de Direito

J. Rauli
JOAQUIM JOSÉ G. RAULI
Síndico